



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG/RS
92ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA - ARTÍSTICA
Igrejinha, 22ª RT, 09 abril de 2022
Secretaria Geral

ATA Nº 03 – 2ª SESSÃO PLENÁRIA

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, no Parque da Oktoberfest, na cidade de Igrejinha, RS, às treze horas e quarenta e cinco minutos (13:45) teve início a Segunda Sessão Plenária da 92ª Convenção Tradicionalista - ARTÍSTICA. Continuando com o exame das proposições, a sessão iniciou pela de número dezessete.

Proposição nº 17

Proponente: Madeline Zancanaro - Vice Presidente Artística e James Pereira – Diretor do Departamento de Chula

Proposição: Criação do Regulamento Artístico do FEGACHULA

Descrição da Proposição:

- 1- Na fase finalíssima, acrescentar 1 (um) passo para cada categoria.
- 2- Passo Livre. Cada concorrente terá a opção de executar um passo ou figura a mais (sendo um concurso separado) de maneira “livre”, sem regulamentos específicos, com cunho “show”, usando sua criatividade para a figura e música a seu critério. Desde que essas figuras ou musicas, não descaracterizem a cultura, os costumes e a tradição gaúcha.

Para um melhor entendimento dos avaliadores e do publico, o chuleador deverá apresentar em forma de pesquisa ou verbalmente, sua proposição.

Observação: Para aprovação do regulamento, na chula individual, de comum acordo, plenária e proponentes, foi alterada a palavra “modalidade” para “categoria” e trocada a categoria “infantil” para “piazito”.

Relator: Toni Sidi Pereira, que manifestou parecer favorável à proposição.

Manifestações: Manifestaram-se contrários: Não houve manifestações

Manifestaram-se a favor: Não houve manifestações

A proposição foi colocada em votação resultando em aprovado por unanimidade o parecer do relator.

Proposição nº 18

Proponente: Madeline Zancanaro - Vice Presidente Artística e James Pereira – Diretor do Dep. de Chula

Proposição: Proposição de alteração do Regulamento Artístico de Chula, artigo 25 referente à definição do número de passos será da responsabilidade do organizador do evento e artigo 26 referente a pontuação por passos.

Relator: Toni Sidi Pereira, que manifestou parecer favorável à proposição.

Manifestações: Manifestaram-se contrários: Não houve manifestações

Manifestaram-se a favor: Valmir Böhmer

O proponente retorna dizendo que concorda com o relator.

A proposição foi colocada em votação resultando em aprovado por unanimidade o parecer do relator.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG/RS
92ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA - ARTÍSTICA
Igrejinha, 22ª RT, 09 abril de 2022
Secretaria Geral

42

43 **Proposição nº 11**

44 **Proponente:** Mateus Fernandes de Souza

45 **Proposição:** Inclusão da Gaita Cromática de Fole ou Acordeon Cromático na modalidade
46 Gaita no Regulamento Artístico e Regulamento do ENART

47 **Relator:** Toni Sidi Pereira, que manifestou parecer favorável à proposição.

48 **Descrição da Proposição:** A inclusão da Gaita Cromática de Fole ou Acordeon
49 Cromático (Sistemas B-Griff e C-Griff), no Capítulo V, Art. 14, inc. III do Regulamento
50 Artístico do Rio Grande do Sul e no Capítulo IV, Art. 16, inc. III do Regulamento do
51 Encontro de Arte e Tradição - ENART, mantendo os padrões de avaliações observados
52 em seus respectivos dispositivos reguladores.

53 **Manifestações:** Manifestaram-se contrários: Não houve manifestações

54 Manifestaram-se a favor Thiago Savaris que descreve a importância e a oportunidade da
55 inclusão deste instrumento.

56 O proponente manifestou-se fazendo as explicações da referida gaita.

57 A proposição foi colocada em votação e foi aprovado por unanimidade o parecer do
58 relator.

59

60 **Proposição nº 15**

61 **Proponente:** Diretoria de Música do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG/RS e
62 Vice-Presidente Artística Madeline Zancanaro

63 **Proposição:** Alteração dos quesitos de avaliação dos musicais dos grupos de dança

64 **Descrição da Proposição:**

65 1- Art. 23 – Na avaliação serão observados os seguintes quesitos: [.] II – Grupo Musical:

66 a) Tradicionalidade e Originalidade..... 1,0 ponto

67 2- Art. 26 – Na avaliação serão observados os seguintes quesitos: [...] II –

68 Acompanhamento Musical dos Grupos de Dança: a) Tradicionalidade e Originalidade
69 (tocar e cantar respeitando integralmente a forma tradicional daquela música,
70 observadas as diretrizes, livro de partituras e normas do MTG): Tocar e cantar sem
71 qualquer deturpação que comprometa a origem da música executada, especialmente
72 com acréscimos ou supressões, que descaracterizam a forma original e
73 interpretações não condizentes 1,0 ponto;

74 § 1º - Na avaliação da música que compõe a nota final do grupo de dança, haverá
75 gradação entre 0,0 e o 1,0 na soma total do quesito avaliado. É facultada a criação de
76 sub quesitos com seus respectivos descontos (na segunda ou terceira casas
77 decimais) a fim de tornar mais objetiva a avaliação e de fácil entendimento para o
78 avaliador, músicos, instrutores e patronagem das entidades.

79 **Relator:** Toni Sidi Pereira, que manifestou parecer favorável à proposição.

80 **Manifestações:** Manifestaram-se contrários: Não houve manifestações

81 Manifestaram-se a favor: Não houve manifestações



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG/RS
92ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA - ARTÍSTICA
Igrejinha, 22ª RT, 09 abril de 2022
Secretaria Geral

82 O proponente manifestou-se defendendo que a proposição busca ampliar a participação
83 dos músicos.

84 A proposição foi colocada em votação e foi aprovado por unanimidade o parecer do
85 relator.

86

87 **Proposição nº 16**

88 **Proponente:** Diretoria de Música do Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG/RS e
89 Vice-Presidente Artística Madeline Zancanaro

90 **Proposição:** Acréscimo dos ritmos **chacareira** e **zamba** no artigo 18 do Regulamento
91 Artístico e artigo 21 do Regulamento do Encontro de Artes e Tradição Gaúcha - ENART

92 **Descrição da Proposição:**

93 Art. 18 - Os gêneros musicais executados nos concursos, inclusive nas coreografias de
94 entradas e saídas das danças tradicionais, serão os seguintes: valsa, vaneira, vaneirão,
95 rancheira, polca, chote, bugio, chamamé, mazurca, milonga, toada, canção, chacareira e
96 zamba.

97 Art. 21 – Para todos os concursos, inclusive entradas e saídas dos grupos de danças
98 tradicionais, os gêneros musicais permitidos serão: valsa, vaneira, vaneirão, rancheira,
99 polca, chote, bugio, chamamé, mazurca, milonga, toada, canção, chacareira e zamba.

100 **Relator:** Toni Sidi Pereira, que manifestou parecer favorável à proposição.

101 **Manifestações:** Manifestaram-se contrários: Não houve manifestações

102 Manifestaram-se a favor: Alessandro Gradaschi

103 O proponente complementou ressaltando a importância da inclusão desses ritmos nas
104 apresentações.

105 A proposição foi colocada em votação e foi aprovado por unanimidade o parecer do
106 relator.

107

108 **Proposição nº 03**

109 **Proponente:** Carlos Alberto Moser Coordenador 30ª RT e Sidinei Pereira Gonchoroski
110 Diretor Artístico 30ª RT 2022

111 **Proposição:** Alteração do Art. 6º Inciso V do Regulamento do Encontro de Arte e
112 Tradição – ENART no que diz respeito à substituição e inclusão de componentes na
113 segunda e terceira etapa

114 **Descrição da Proposição:** Esta proposição visa permitir alteração na lista de inscrição
115 de componentes dentro de um prazo hábil que não atrapalhe o serviço da secretaria e
116 organizador do evento que é especificado no Art. 6º inciso V, propondo a redação da
117 seguinte forma: V – Os grupos de danças tradicionais classificados nas inter-regionais
118 primeira e segunda etapas, bem como os pré-classificados, poderão substituir ou
119 acrescentar componentes, inclusive dos grupos musicais, somente uma vez por fase, até
120 18 (dezoito) dias antes do início da próxima fase final, desde que os novos integrantes



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG/RS
92ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA - ARTÍSTICA
Igrejinha, 22ª RT, 09 abril de 2022
Secretaria Geral

121 não tenham sido inscritos por outra entidade em nenhuma das fases deste certame,
122 exceto para integrantes do grupo musical.

123 **Relator:** Thiago Savaris, que manifestou parecer favorável à proposição.

124 **Manifestações:** Manifestaram-se contrários: Não houve manifestações

125 Manifestaram-se a favor: Não houve manifestações

126 O proponente se manifestou defendendo a aprovação da proposição.

127 A proposição foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade o parecer do
128 relator.

129

130 **Proposição nº 04**

131 **Proponentes:** Luce Carmem da Rosa Mayer, Coordenadora da 24ª RT, Marcio Martins
132 D'Ávila, Coordenador da 18ª RT, Ângela Hammes Rossetti, Diretora Artística da 24ª RT,
133 Diego Santana, Diretor Artístico da 18ª RT

134 **Proposição:** Retificação do art. 26 do Regulamento do ENART Adulto

135 **Descrição da Proposição:** Referente ao art. 26 do regulamento do ENART Adulto,
136 verificou-se que no mesmo consta dois parágrafos 3º. Propõe-se que o mesmo seja
137 retificado, reordenando na disposição sequencial regular (4º, 5º, 6º....).

138 **Relator:** Thiago Savaris, que manifestou parecer favorável à proposição.

139 **Manifestações:** Manifestaram-se contrários: Não houve manifestações

140 Manifestaram-se a favor: Não houve manifestações

141 A proposição foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade o parecer do
142 relator.

143

144 **Proposição nº 06**

145 **Proponente:** Luce Carmem da Rosa Mayer, Coordenadora da 24ª RT, Marcio Martins
146 D'Ávila, Coordenador da 18ª RT, Ângela Hammes Rossetti, Diretora Artística da 24ª RT,
147 Diego Santana, Diretor Artístico da 18ª RT

148 **Proposição:** Proposição de flexibilização transitória na idade das Categorias Pré-mirim,
149 Mirim e Juvenil

150 **Descrição da Proposição:** a flexibilização computada em até 180 (cento e oitenta) dias a
151 partir da data de aniversário do(a) jovem tradicionalista.

152 **Relator:** Toni Sidi Pereira, que manifestou parecer favorável à proposição.

153 **Manifestações:** Manifestaram-se contrários: Nathalia Bernardo

154 Manifestaram-se a favor: Não houve manifestações

155 A proposição foi colocada em votação e foi aprovada por maioria o parecer do relator.

156

157 **Proposição nº 09**

158 **Proponente:** Luce Carmem da Rosa Mayer, Coordenadora da 24ª RT, Marcio Martins
159 D'Ávila, Coordenador da 18ª RT, Ângela Hammes Rossetti, Diretora Artística da 24ª RT,
160 Diego Santana, Diretor Artístico da 18ª RT e Everton Feltrin, Diretor Artístico da 13ª RT



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG/RS
92ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA - ARTÍSTICA
Igrejinha, 22ª RT, 09 abril de 2022
Secretaria Geral

161 **Proposição:** É proposta a alteração do período limite para a realização da terceira etapa
162 do ENART, definida no art. 15º do Regulamento do ENART.

163 **Descrição da Proposição:** A terceira etapa será realizada em local definido pela
164 Diretoria do MTG, de acordo com as conveniências técnicas e financeiras, até o quarto
165 final de semana do mês de novembro, não podendo coincidir com o Exame Nacional do
166 Ensino Médio ou outro que venha a substituí-lo.

167 **Relator:** Thiago Savaris, que manifestou parecer favorável à proposição.
168 O proponente, Everson Feltrin manifestou a preocupação com os jovens que ficam na
169 opção de decidir entre partir no ENART e a prova do ENEM.

170 **Manifestações:** O Presidente Manoelito refaz uma retrospectiva em relação às datas e
171 salienta que o calendário de eventos é composto com datas agendadas muito tempo
172 antes e contando com a disponibilidade do local e espaço para o evento, ficando sem
173 possibilidade de mudança, principalmente por ser um evento conjunto, municipal e
174 tradicionalista. Ressalta, ainda, a dificuldade de conseguir outro local para a realização do
175 ENART, seja pela infraestrutura e também pela disposição municipal, e que o ENART é
176 um evento que a Prefeitura de Santa Cruz do Sul renova anualmente nessa data, pois
177 outras datas o Parque e o Ginásio estão alocados para outros eventos já tradicionais no
178 Município.

179 Manifestaram-se contrários: Não houve manifestações

180 Manifestaram-se a favor: Não houve manifestações

181 O relator retorna dizendo que está ampliando e não reduzindo a proposição.

182 Os proponentes retornam dizendo que a proposição é de ampliação de datas e esta
183 proposição sugere que o ENART seja realizado após as eleições do MTG.
184 O Presidente sugere a alteração da redação da proposição, sendo retirado o texto “*não
185 podendo coincidir com o Exame Nacional do Ensino Médio ou outro que venha a
186 substituí-lo*” ficando: “*A terceira etapa será realizada em local definido pela Diretoria do
187 MTG, de acordo com as conveniências técnicas e financeiras, até o quarto final de
188 semana do mês de novembro.*”.

189 Os proponentes concordaram e o relator também concorda.

190 Votada a alteração do texto da proposição, o que foi aprovado por unanimidade.

191 A proposição foi colocada em votação e foi aprovado por unanimidade o parecer do
192 relator.

193

194 **Proposição nº 13**

195 **Proponente:** Madeline Zancanarro e equipe de danças tradicionais

196 **Proposição:** Alteração dos artigos: 10, 17, 18, 21, 23, 24 e 26 do Regulamento do
197 Encontro de Arte e Tradição – ENART.

198 Devido à peculiaridade das alterações que envolvem diversos artigos, foi convencionado
199 que cada item será analisado e colocado em votação individualmente.

200



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG/RS
92ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA - ARTÍSTICA
Igrejinha, 22ª RT, 09 abril de 2022
Secretaria Geral

201 1- Alteração do Art. 10 § 2º a) do Regulamento do Encontro de Arte e Tradição –
202 ENART no que diz respeito à distribuição do número de vagas em cada etapa inter-
203 regional

204 **Relator:** Toni Sidi Pereira, que manifestou parecer favorável à proposição.

205 **Manifestações:** Manifestaram-se contrários: Não houve manifestações

206 Manifestaram-se a favor: Sidinei Pereira Gonchoroski

207 A proposição foi colocada em votação e foi aprovado por maioria o parecer do relator.

208

209 2- Alteração do Art. 17 § 3º b) do Regulamento do Encontro de Arte e Tradição –
210 ENART no que diz respeito à distribuição ao posicionamento dos avaliadores

211 **Relator:** Thiago Savaris, que manifestou parecer favorável à proposição.

212 **Manifestações:** Manifestaram-se contrários: Não houve manifestações

213 Manifestaram-se a favor: Não houve manifestações

214 A proposição foi colocada em votação e foi aprovado por unanimidade o parecer do
215 relator.

216

217 3- Alteração do Art. 17 § 3º c) do Regulamento do Encontro de Arte e Tradição –
218 ENART no que diz respeito à indumentária dos avaliadores.

219 **Relator:** Thiago Savaris, que manifestou parecer contrário à proposição.

220 A proponente, Madeline Zancanaro, retirou a proposição.

221

222 4- Alteração do Art. 17 § 5º do Regulamento do Encontro de Arte e Tradição –
223 ENART no que diz respeito à possibilidade de utilização do recurso de vídeo para
224 correção de equívocos

225 **Relator:** Toni Sidi Pereira, que manifestou parecer favorável à proposição.

226 **Manifestações:** Manifestaram-se contrários: Não houve manifestações

227 Manifestaram-se a favor: Não houve manifestações

228 A proposição foi colocada em votação e foi aprovado por unanimidade o parecer do
229 relator.

230

231 5- Alteração do Art. 18 § 3º do Regulamento do Encontro de Arte e Tradição –
232 ENART no que diz respeito à presença de avaliadores com grau de parentesco na
233 mesma equipe de avaliação

234 **Relator:** Thiago Savaris, que manifestou parecer favorável à proposição.

235 **Manifestações:** Manifestaram-se contrários: Não houve manifestações

236 Manifestaram-se a favor: Não houve manifestações

237 A proposição foi colocada em votação e foi aprovado por unanimidade o parecer do
238 relator.

239



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG/RS
92ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA - ARTÍSTICA
Igrejinha, 22ª RT, 09 abril de 2022
Secretaria Geral

240 6- Alteração do Art. 18 § 4º do Regulamento do Encontro de Arte e Tradição –
241 ENART no que diz respeito ao número de avaliadores para a categoria Força B.

242 **Relator:** Thiago Savaris, que manifestou parecer favorável à proposição.

243 **Manifestações:** Manifestaram-se contrários: Não houve manifestações

244 Manifestaram-se a favor: Não houve manifestações

245 A proposição foi colocada em votação e foi aprovado por maioria o parecer do relator.

246

247 7- Alteração do Art. 21 § 2º do Regulamento do Encontro de Arte e Tradição –
248 ENART no que diz respeito ao prazo de envio de pesquisas de coreografias de
249 entrega e saída do ENART.

250 **Relator:** Thiago Savaris, que manifestou parecer favorável à proposição.

251 **Manifestações:** Manifestaram-se contrários: Não houve manifestações

252 Manifestaram-se a favor: Não houve manifestações

253 A proponente se manifestou ressaltando a necessidade da alteração para que seja
254 viabilizada a avaliação. No entanto, houve manifestações questionando o entendimento
255 da proposição, necessitando esclarecimentos. Após debate, a proponente, Madeline
256 Zancanaro, retirou a proposição deixando para ser mais bem estudada.

257

258 8- Alteração do Art. 23 alínea “e” do Regulamento do Encontro de Arte e Tradição –
259 ENART no que diz respeito às pessoas autorizadas a acessar a área de
260 apresentação.

261 **Relator:** Toni Sidi Pereira, que manifestou parecer favorável à proposição.

262 **Manifestações:** Manifestaram-se contrários: Não houve manifestações

263 Manifestaram-se a favor: Não houve manifestações

264 A proposição foi colocada em votação e foi aprovado por maioria o parecer do relator.

265

266 9- Alteração do Art. 23 alínea “f” do Regulamento do Encontro de Arte e Tradição –
267 ENART no que diz respeito à apresentação de coreografias de entrada e saída.

268 **Relator:** Toni Sidi Pereira, que manifestou parecer favorável à proposição.

269 **Manifestações:** Manifestaram-se contrários: Não houve manifestações

270 Manifestaram-se a favor: Não houve manifestações

271 A proposição foi colocada em votação e foi aprovado por unanimidade o parecer do
272 relator.

273

274 10- Alteração do Art. 24 § 1º do Regulamento do Encontro de Arte e Tradição –
275 ENART no que diz respeito à bibliografia indicada pelo MTG.

276 **Relator:** Thiago Savaris, que manifestou parecer favorável à proposição.

277 **Manifestações:** Manifestaram-se contrários: Não houve manifestações

278 Manifestaram-se a favor: Não houve manifestações



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG/RS
92ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA - ARTÍSTICA
Igrejinha, 22ª RT, 09 abril de 2022
Secretaria Geral

279 A proposição foi colocada em votação e foi aprovado por unanimidade o parecer do
280 relator.

281

282 **11-** Alteração do Art. 24 § 2º do Regulamento do Encontro de Arte e Tradição –
283 ENART no que diz respeito às danças disponíveis para sorteio da categoria Força
284 B.

285 **Relator:** Toni Sidi Pereira, que manifestou parecer favorável à proposição, ressaltando
286 que sua aplicação inicie apenas em 2023.

287 **Manifestações:** Manifestaram-se contrários: Não houve manifestações

288 Manifestaram-se a favor: Não houve manifestações

289 A proponente ressalta que a ampliação da quantidade de danças traz maior dinamicidade
290 às apresentações e concorda com a aplicação somente seja aplicada a partir de 2023.

291 A proposição foi colocada em votação e foi aprovado por unanimidade o parecer do
292 relator.

293

294 **12-** Alteração do Art. 24 § 5º do Regulamento do Encontro de Arte e Tradição –
295 ENART no que diz respeito às vagas diretas para as forças A e B.

296 **Relator:** Toni Sidi Pereira, que manifestou parecer favorável à proposição, ressaltando
297 que sua aplicação inicie apenas em 2023.

298 **Manifestações:** Manifestaram-se contrários: Diego Santana, diretor a 18ª RT, porque para
299 o grupo que sobe da Força B para a A aumenta significativamente o número de danças.

300 Manifestaram-se a favor: Não houve manifestações

301 O Relator explica o formato que será desenvolvido para a elevação do grupo da Força B
302 para a Força A.

303 A proponente ressalta que a proposição tem por objetivo valorizar os campeões da Força
304 A.

305 A proposição foi colocada em votação e foi aprovado por maioria o parecer do relator.

306

307 **13-** Alteração do Art. 24 § 5º do Regulamento do Encontro de Arte e Tradição –
308 ENART no que diz respeito à distribuição dos grupos no sorteio da ordem de
309 apresentação para a etapa final.

310 **Relator:** Toni Sidi Pereira, que manifestou parecer favorável à proposição.

311 **Manifestações:** Manifestaram-se contrários: Não houve manifestações

312 Manifestaram-se a favor: Não houve manifestações

313 A proposição foi colocada em votação e foi aprovado por unanimidade o parecer do
314 relator.

315



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG/RS
92ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA - ARTÍSTICA
Igrejinha, 22ª RT, 09 abril de 2022
Secretaria Geral

316 **14-** Alteração do Art. 24 § 5º do Regulamento do Encontro de Arte e Tradição –
317 ENART no que diz respeito ao número de classificados de cada bloco para a etapa
318 finalíssima.

319 **Relator:** Toni Sidi Pereira, que manifestou parecer favorável à proposição.

320 **Manifestações:** Manifestaram-se contrários: Não houve manifestações

321 Manifestaram-se a favor: Jorge Malheiros

322 A proposição foi colocada em votação e foi aprovado por unanimidade o parecer do
323 relator.

324

325 **15-** Alteração do Art. 24 § 7º do Regulamento do Encontro de Arte e Tradição –
326 ENART no que diz respeito à repetição das danças apresentadas nas fases do
327 ENART.

328 **Relator:** Toni Sidi Pereira, que manifestou parecer favorável à proposição.

329 **Manifestações:** Manifestaram-se contrários: Não houve manifestações

330 Manifestaram-se a favor: Não houve manifestações

331 Houve manifestações questionando o entendimento da proposição, necessitando
332 esclarecimentos. Após debate, os proponentes retiraram a proposição.

333

334 **16-** Alteração do Art. 24 § 8º do Regulamento do Encontro de Arte e Tradição –
335 ENART no que diz respeito aos blocos de danças que irão a sorteio em cada ano.

336 **Relator:** Thiago Savaris, que manifestou parecer favorável à proposição.

337 **Manifestações:** Manifestaram-se contrários: Não houve manifestações

338 Manifestaram-se a favor: Não houve manifestações

339 A proposição foi colocada em votação e foi aprovado por unanimidade o parecer do
340 relator.

341

342 **17-** Alteração do Art. 26 § 4º do Regulamento do Encontro de Arte e Tradição –
343 ENART no que diz respeito à utilização de cenários nas coreografias de entrada e
344 saída.

345 **Relator:** Thiago Savaris, que manifestou parecer favorável à proposição.

346 **Manifestações:** Manifestaram-se contrários: Não houve manifestações

347 Manifestaram-se a favor: Não houve manifestações

348 A proposição foi colocada em votação e foi aprovado por unanimidade o parecer do
349 relator.

350

351 **18-** Alteração do Art. 26 § 5º do Regulamento do Encontro de Arte e Tradição –
352 ENART no que diz respeito ao prazo de envio de descritivos de coreografias de
353 entrada e saída do ENART.

354 A proponente retirou a proposição.

355



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG/RS
92ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA - ARTÍSTICA
Igrejinha, 22ª RT, 09 abril de 2022
Secretaria Geral

356 **Proposição nº 05**

357 **Proponente:** Luce Carmem da Rosa Mayer, Coordenadora da 24ª RT, Marcio Martins
358 D'Ávila, Coordenador da 18ª RT, Ângela Hammes Rossetti, Diretora Artística da 24ª RT,
359 Diego Santana, Diretor Artístico da 18ª RT

360 **Proposição:** Propõe inserção ao § 3º (4º pela disposição) do art. 26 do regulamento do
361 ENART Adulto, bem como ao § 1º do art. 24 do regulamento do ENART Mirim, e ao § 1º
362 do art. 23 do regulamento do ENART Juvenil

363 **Descrição da Proposição:** Altura dos acessórios depositados ao redor do palco na
364 execução das coreografias de entradas e saídas da modalidade de Danças Tradicionais.

365 **Relator:** Thiago Savaris, que manifestou parecer favorável à proposição, condicionando a
366 retirada da alínea “g”.

367 Os proponentes concordam com a retirada da alínea “g”.

368 **Manifestações:** Manifestaram-se contrários: Não houve manifestações

369 Manifestaram-se a favor: Não houve manifestações

370 A proposição foi colocada em votação e foi aprovado por unanimidade o parecer do
371 relator.

372

373 **Proposição nº 08**

374 **Proponente:** Luce Carmem da Rosa Mayer, Coordenadora da 24ª RT, Marcio Martins
375 D'Ávila, Coordenador da 18ª RT, Ângela Hammes Rossetti, Diretora Artística da 24ª RT,
376 Diego Santana, Diretor Artístico da 18ª RT

377 **Proposição:** Propõe inclusão do inciso XVI no artigo 16 do Regulamento do ENART
378 Adulto, bem como do inciso VII ao artigo 13 do Regulamento do ENART Mirim e ENART
379 Juvenil com a instituição de Diretor de Palco.

380 **Descrição da Proposição:**

381 ENART ADULTO

382 “art. 16º ... XVI – Cada palco será administrado sob a competência de um(a) Diretor(a) de
383 Palco subordinado a(o) vice-presidente artístico, com a responsabilidade de fiscalizar e
384 otimizar a estrutura e o andamento dos palcos, bem como a alimentação das equipes de
385 avaliação.”

386 ENARTs MIRIM e JUVENIL

387 “art. 13º ... VII - Cada palco será administrado sob a competência de um(a) Diretor(a) de
388 Palco subordinado a(o) vice-presidente artístico, com a responsabilidade de fiscalizar e
389 otimizar a estrutura e o andamento dos palcos, bem como a alimentação das equipes de
390 avaliação.”

391 **Relator:** Thiago Savaris, que manifestou parecer contrário à proposição.

392 **Manifestações:** Manifestaram-se contrários: Valmir Bohmer e Éverson Feltrim

393 Manifestaram-se a favor: Não houve manifestações

394 Os proponentes manifestaram-se defendendo a aprovação da proposição.



MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG/RS
92ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA - ARTÍSTICA
Igrejinha, 22ª RT, 09 abril de 2022
Secretaria Geral

395 Após debate e ponderações diversas, os proponentes retiraram a proposição para estudo
396 mais aprofundado.

397

398 Concluído o debate das proposições da área artística, o Presidente Manoelito Carlos
399 Savaris agradeceu o empenho e a participação dos convencionais, e enfatizou que esta
400 convenção é, na história do Movimento Tradicionalista, a primeira convenção exclusiva da
401 área artística e assim, passou a palavra para o pronunciamento de a Vice-Presidente
402 Artística Madeline Zancanaro finalizar a convenção com suas ponderações e avaliações
403 do evento, e assim esta sessão plenária da 92ª Convenção Tradicionalista – ARTÍSTICA
404 foi encerrada às dezoito horas (18:00). Nada mais havendo a tratar, e para constar, foi
405 lavrada a presente ata, assinada por mim, Odila Paese Savaris, Secretária Geral,
406 juntamente com o Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho, Manoelito Carlos
407 Savaris.

408

409

410

411

412

413

414

415

Odila Paese Savaris
Secretária Geral

Manoelito Carlos Savaris
Presidente